



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**  
**COMISSÃO ESPECIAL COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 096/2014-CECCP**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UFES**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público – CECCP, torna público o processo de seleção para prestadores de serviço eventual, sem vínculo empregatício, para as funções de auxiliar de limpeza, fiscal e vigilante, objetivando a aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Universidade, no dia **29 de março de 2015**, nos termos do Edital nº 096/2014.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público.

**II. DAS VAGAS**

Será disponibilizado um total estimado de 738 vagas, a saber: 44 vagas para auxiliares de limpeza, 675 vagas para fiscais e 19 vagas para vigilantes, distribuídas nos municípios de Alegre, São Mateus e Vitória conforme quadro abaixo:

<b>Local de aplicação das provas</b>	<b>Cargo de Prestador de Serviço Eventual</b>	<b>Nº de vagas</b>
<b>Alegre</b>	Auxiliar de limpeza	8
	Fiscal	91
	Vigilante	4
<b>São Mateus</b>	Auxiliar de limpeza	6
	Fiscal	104
	Vigilante	4
<b>Vitória</b>	Auxiliar de limpeza	30
	Fiscal	480
	Vigilante	11

**III. DAS ATIVIDADES**

**3.1. Auxiliares de limpeza**

Os auxiliares de limpeza deverão:

- a) participar de reunião de treinamento;
- b) seguir com rigor os procedimentos estabelecidos pela CECCP para a atividade de limpeza e arrumação dos espaços físicos utilizados para a aplicação das provas;
- c) limpar, antes do horário da aplicação das provas, as salas de aula, corredores, banheiros e demais dependências utilizadas no Processo Seletivo;
- d) arrumar a distribuição de carteiras de cada sala de acordo com a orientação da CECCP;
- e) manter a limpeza do espaço físico, especialmente dos banheiros, durante a realização da prova;
- f) limpar e reorganizar as dependências do setor no qual for alocado, após a aplicação da prova, objetivando sua posterior utilização pelo Centro de Ensino responsável;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**  
**COMISSÃO ESPECIAL COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 096/2014-CECCP**

g) outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade, dando apoio à CECCP durante a realização das provas, no que for solicitado.

### **3.2. Fiscais**

Os fiscais poderão ser alocados nas seguintes áreas: Fiscal de aplicação de prova, Fiscal de corredor ou Porteiro, conforme necessidade do setor de atuação.

Os fiscais deverão:

- a) participar das reuniões de treinamento;
- b) realizar a fiscalização, seguindo as orientações estabelecidas pela CECCP;
- c) relatar ao Chefe do Fiscal/Setor qualquer anormalidade verificada durante a aplicação das provas;
- d) outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade, dando apoio à CECCP durante a realização das provas, no que for solicitado.

### **3.3. Vigilantes**

Os vigilantes deverão:

- a) participar de reunião de treinamento;
- b) seguir com rigor os procedimentos estabelecidos pela CECCP para a atividade de vigilância quando da aplicação das provas;
- c) garantir a segurança nas dependências da Coordenação e nos acessos aos locais de prova localizados nos *campi* da UFES;
- d) orientar o trânsito de veículos e auxiliar os candidatos quanto ao local de prova;
- e) vigiar a entrada e saída de pessoas e a circulação dos candidatos nos *campi* de realização das provas;
- f) acompanhar o processo de distribuição dos malotes para os setores de realização das provas;
- g) outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade, dando apoio à CECCP durante a realização das provas, no que for solicitado.

## **IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

### **4.1. Auxiliares de Limpeza**

4.1.1 Possuir vínculo com empresa prestadora de serviço para a UFES (terceirizada), desenvolvendo atividade de limpeza, preferencialmente no setor que será utilizado para aplicação das provas.

4.1.2. Ter disponibilidade para frequentar a reunião de treinamento a ser realizada no dia **21 de março de 2015** (sábado), às **09 horas**, no local/setor de trabalho em que for alocado.

4.1.3. Ter disponibilidade para trabalhar no dia da aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Universidade, a saber, **29 de março de 2015** (domingo), das **09 às 19 horas**.

### **4.2. Fiscais**

4.2.1. Possuir vínculo com a UFES (servidor ativo) ou com empresa prestadora de serviço na UFES (terceirizada); ou, ainda, ser aluno da UFES e estar com matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação.

4.2.2. Ter disponibilidade para frequentar a reunião de treinamento a ser realizada no dia **21 de março de 2015** (sábado), às **10 horas**, no local/setor de trabalho em que for alocado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**  
**COMISSÃO ESPECIAL COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 096/2014-CECCP**

4.2.3. Ter disponibilidade para trabalhar no dia da aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Universidade, a saber, **29 de março de 2015** (domingo), das **12 às 19 horas**.

4.2.4. Para atuação como Fiscal de aplicação de prova serão priorizados os candidatos com escolaridade mínima de ensino médio completo.

#### **4.3. Vigilantes**

4.3.1. Possuir vínculo com a UFES (servidor ativo) ou com empresa prestadora de serviço para a UFES (terceirizada), desenvolvendo atividade de vigilância.

4.3.2 Ter experiência de atuação como vigilante na Universidade.

4.3.3. Ter disponibilidade para frequentar a reunião de treinamento em data a ser definida pela CECCP.

4.3.4. Ter disponibilidade para trabalhar no dia da aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo desta Universidade, a saber, **29 de março de 2015** (domingo), das **12 às 19 horas**.

#### **V. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições ocorrerão no período de **06 a 13 de março de 2015**, exclusivamente pela internet.

5.2. A inscrição deverá ser efetuada através do endereço eletrônico <http://www.progep.ufes.br/fiscalizacao2015>. O candidato deve preencher o Requerimento de Inscrição *online* até às 23h59min do dia **13 de março de 2015**.

5.3. No ato da inscrição, o interessado deverá optar por apenas uma das funções: auxiliar de limpeza, fiscal ou vigilante.

5.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. A CECCP não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

#### **VI. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Serão elaboradas listas classificatórias para cada função.

6.2. As listas classificatórias serão elaboradas por município, levando-se em conta a opção cadastrada no requerimento de inscrição.

6.3. A classificação dos interessados dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a somatória dos pontos obtidos, de acordo com a tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>01</b>	Servidor ativo da UFES	9 pontos
<b>02</b>	Estudante da UFES	5 pontos
<b>03</b>	Funcionário terceirizado na UFES	4 pontos
<b>04</b>	Ter atuado em Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo da UFES em 2014	2 pontos
<b>05</b>	Ter atuado em Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo da UFES em 2013	1 ponto

*Observação: os itens 01 e 02 NÃO são cumulativos no cômputo da pontuação total.*

6.4. Para o cômputo da pontuação, será utilizado o banco de dados de pessoas físicas que já prestaram serviço à CECCP.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**  
**COMISSÃO ESPECIAL COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 096/2014-CECCP**

6.5. Poderá ser excluído do processo de seleção o interessado que, tendo sido selecionado para prestação de serviço no ano de 2014, tenha faltado no dia de aplicação da prova sem a devida justificativa.

6.6. Em caso de empate na pontuação entre os interessados, o desempate se dará observando os seguintes critérios:

- a) prestou serviço em Concurso Público realizado em 2014; e
- b) data mais antiga de nascimento.

## VII. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos prestadores de serviço levará em consideração as listas classificatórias, elaboradas conforme o item VI deste Edital, e o número de vagas oferecidas para cada função, respeitando-se o disposto no item II deste Edital.

7.1.1. Quando da seleção/alocação do prestador de serviço, a CECCP levará em conta a opção de município cadastrada no requerimento de inscrição.

7.1.2. Quando da seleção/alocação do prestador de serviço na função de auxiliar de limpeza e fiscal, a CECCP levará em conta a vinculação com o local de prova.

7.2. Os prestadores de serviço selecionados deverão comparecer à reunião de treinamento promovida pela CECCP, conforme item IV deste Edital. O não comparecimento à reunião implica a eliminação automática do prestador de serviço.

7.3. Em caso de ausência à reunião ou desistência, devidamente comunicada à CECCP, será selecionado outro prestador de serviço, respeitando-se a ordem estabelecida pela lista classificatória, para o município e a atividade.

7.4. No caso de surgimento de novas vagas, ou da impossibilidade de contatar o prestador selecionado através dos telefones fornecidos no ato de inscrição, novos prestadores de serviço poderão ser convocados.

## VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será divulgado pela CECCP no endereço eletrônico <http://www.progep.ufes.br/fiscalizacao2015> na data provável de **18 de março de 2015**:

- a) listas classificatórias por município;
- b) lista dos prestadores de serviço selecionados, com indicação de local de trabalho;
- c) orientações complementares acerca da reunião de treinamento, exclusiva para os prestadores de serviço selecionados.

## IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os valores (brutos) correspondentes à remuneração pelos serviços prestados, objeto deste Edital, estão abaixo discriminados:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Auxiliar de limpeza	R\$ 209,00
Fiscal	R\$ 209,79
Vigilante	R\$ 209,79



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**  
**COMISSÃO ESPECIAL COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 096/2014-CECCP**

- 9.2. O **servidor ativo** da UFES que for selecionado deverá apresentar obrigatoriamente, quando da reunião de treinamento, o anexo II (Declaração de execução e período de atividades) do Decreto nº 6114/2007 e Resolução nº 35/2008-CUn, disponíveis no Portal do Servidor ([www.servidor.ufes.br](http://www.servidor.ufes.br)).
- 9.3. O servidor que estiver afastado (em férias ou qualquer tipo de afastamento ou licença) no período da prestação do serviço (21 e 29 de março de 2015) está impossibilitado de ser prestador de serviço objeto deste Edital, de acordo com o Decreto nº 6114/2007.
- 9.4. O prestador de serviço selecionado não fará jus a recebimento de diárias e/ou passagens para a prestação dos serviços objeto deste Edital.
- 9.5. O prestador de serviço que for flagrado utilizando celular, *smartphone* ou aparelho similar no local de trabalho durante a aplicação das provas será dispensado e perderá o direito a remuneração prevista no item 9.1 deste Edital.
- 9.6. Caso seja utilizado prédio para aplicação de prova externo às instalações da Universidade, serão priorizados os trabalhadores deste prédio, como contrapartida à cessão do espaço.
- 9.7. Nenhum prestador de serviço poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

Vitória, 06 de março de 2015.

SOLANGE VIANNA DALL'ORTO MARQUES  
Presidente da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público